



EDITAL DE LEILÃO 001/2021

MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2021

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 horas

DATA: 09/04/2021 – SEXTA-FEIRA

LOCAL: Departamento de Patrimônio, localizada no Bairro Jardim Califórnia, Avenida Los Angeles, nº 210, na cidade de Sorriso / MT.

O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, CNPJ 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre nº 2.525, Bairro Centro, Cep 78.890-000, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO** ou **VENDEDOR**, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local aqui estabelecido e através do Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat e CPF 946.031.111-34, com escritório na Avenida São Sebastião, nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 02, Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá/MT, devidamente nomeado e autorizado e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará a presente licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO** híbrido, presencial e *on-line* pela internet simultaneamente, a fim de receber lances, para a venda dos bens móveis diversos relacionados no Anexo I do presente Edital.

O presente Leilão efetuar-se-á com estrita observância dos princípios licitatórios, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores, pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

A descrição dos bens móveis diversos, as fotos ilustrativas e de âmbito geral encontram-se para apreciação virtual e meramente de caráter de divulgação no site do Leiloeiro. Quaisquer informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão através do telefone (66) 3544-9456 ou com o Leiloeiro através do telefone (65) 3027-5131 e (65) 9287 9838. Veja também no site do Leiloeiro: www.alvaroantonioleiloes.com.br ou no site www.sorriso.mt.gov.br.

O leilão será realizado no dia **09/04/2021, SEXTA-FEIRA, às 09h:00min** no Departamento de Patrimônio, conforme endereço acima, na Cidade de Sorriso/MT, onde os interessados deverão realizar suas visitas e vistorias aos bens disponibilizados para o leilão a partir do dia 01 de ABRIL de 2021, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 17h:00min horas. Não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



1.1. Para participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas no Edital.

1.2. Poderão participar e oferecer lances os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada neste edital, tanto pessoas físicas quanto jurídicas inscritas, portadoras dos originais de RG e CPF; e se empresa cópia do Contrato Social e Cartão do CNPJ; e se representante, apresentando procuração objetiva lavrada por instrumento público.

1.3. Não podem arrematar no leilão funcionários e servidores Município/Vendedor.

1.3. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

- 1.3.1.** Preenchimento de FICHA CADASTRAL, com a apresentação dos documentos acima exigidos;
- 1.3.2.** Recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
- 1.3.3.** Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.4. PARTICIPAÇÃO ON-LINE – para participar e oferecimento de lances, por via eletrônica, ou seja, *on-line* pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no portal www.alvaroantonioleiloes.com.br, janelas “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.4.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta do leiloeiro, o licitante já receberá “login e senha”, entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

1.4.2. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.5. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema, poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.



1.5.1. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.6. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.7. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente VENDEDOR e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.7.1. O fechamento de lances será precedido, opcionalmente e a critério do leiloeiro, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.7.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.7.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.7.4. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécies.

1.7.5. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.



1.7.6. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.7.7. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO

2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e *on-line* simultaneamente, através do site www.alvaroantonioleiloes.com.br sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martela pelo pregoeiro.

2.2. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

2.2.1. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

2.3. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente À VISTA, ou em até 48 (quarenta e oito) horas, dias úteis.

2.4. O arrematante pagará diretamente à Prefeitura Municipal o valor da sua arrematação através de cheque nominal de própria emissão, cheque administrativo, DOC ou TED em conta corrente no **Banco do Brasil, Agência 1917-8, Conta Corrente nº 11.139-2.**

2.4.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

2.5. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

2.6. O recolhimento do pagamento da arrematação será informado pelo Leiloeiro no ato do leilão, podendo ser através de DAM, depósito em conta do Leiloeiro ou do **VENDEDOR**, etc., sendo que a liberação e entrega da arrematação só será efetuada após comprovada liquidação de pagamento, bem como, da comissão do Leiloeiro.

2.7. O recolhimento do pagamento da arrematação será informado no ato do leilão (DAM, depósito, transferência), sendo que a Comissão de Leilão só liberará e



entregará o bem arrematado após comprovação e consulta do pagamento total perante a tesouraria.

2.8. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.

2.9. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, será declarado pelo Leiloeiro à inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não, e desde que paguem o mesmo valor obtido.

2.10. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá e/ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme ficar convencionado/decidido no item 2.3, cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

2.11. A incidência de ICMS ou quaisquer outros tributos e taxas, serão por conta e suportados pelo Arrematante.

2.12. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

2.13. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga pelo Arrematante. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolverá a comissão recebida. O **VENDEDOR** não paga comissão e não tem qualquer despesa autorizada com o Leilão ou Leiloeiro.

2.14. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações.

2.15. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não sendo pago também a multa, o Leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor.

2.16. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da comissão, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

2.17. Em caso de extravio, perda, etc., da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



3. DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA

3.1. A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.

3.2. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc., "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

3.3. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, número de motor e chassi, número de série, necessidade de remarcação e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

3.4. As visitas "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, vistorias, levantamentos, consultas, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

3.5. Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontram, reformas e consertos, desmontagens, remoção, fretes, despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos, perícia, impostos etc. e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

3.5.1. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão. Eventual necessidade de um prazo maior, o arrematante deverá convencená-lo junto a Comissão, sendo que vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.

3.5.2. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

3.6. Veículo vendido em estado de sucata, se houver, não tendo documento, o número do chassi será recortado e baixado pelo **VENDEDOR** junto ao DETRAN.

3.7. Havendo necessidade de vistoria, remarcação de chassi, motor, etc., para regularização, esta operação será por conta e risco do ARREMATANTE.



3.8. Os arrematantes de lotes de veículos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, para realizar as reformas e consertos necessários e fazer a vistoria obrigatória no Detran e efetivar a transferência de propriedade junto ao órgão.

3.9. O **VENDEDOR** fará o comunicado de venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo, e no caso de veículo, entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante, ou na forma necessária para efetivar o compromisso.

3.9.1. Correm por conta do arrematante as despesas e taxas de transferência de propriedade de veículos junto ao Detran, bem como, a regularização de documentos, perícia, vistoria, impostos, remarcação de chassis ou motor, DPVAT, IPVA incidente, etc., e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

3.10. Vencido o prazo concedido para transferência no item 3.8 o Arrematante autoriza desde já a busca e apreensão judicial do veículo que ficará depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação.

3.11. Toda a regularização e/ou transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão serão processadas exclusivamente através de Despachante profissional da cidade de Sorriso e que estará disponível no local do leilão.

3.12. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante assume o compromisso de não circular/transitar com o mesmo antes de consolidada a transferência de propriedade, respondendo civil e criminalmente por danos de qualquer espécie que vier a causar ao Vendedor, leiloeiro ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital. O mesmo ocorre com máquinas e outros bens que dependem de transferência de propriedade.

3.13. Eventualmente, algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, poderá ter seu estado reconsiderado para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto previsto neste Edital. O arrematante de veículo, após a arrematação, também poderá solicitar a alteração para sucata sem documento, não cabendo nenhum desconto sobre o valor da sua compra.

3.14. Caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

3.15. O arrematante deve se dirigir a uma agência fazendária (exatoria) apresentando a Nota de Arrematação em Leilão Público para pagar o imposto e receber a Nota Fiscal. Quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital, também correm por conta e devem ser pagas pelo Arrematante.



3.16. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade para seu próprio nome.

4.2. Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.

4.3. Após, decorridos 30 (trinta) dias sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do **VENDEDOR**, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O **VENDEDOR** se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

5.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.

5.3. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir o presente regulamento, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do **VENDEDOR**, antes, durante e após o leilão.

5.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação e valor de venda e respectivos Arrematantes, contendo também os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro.



5.5. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao **VENDEDOR** ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Notas de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

5.6. O presente Edital completo, detalhes e demais informações poderão ser obtidas no local do leilão ou com o Leiloeiro.

5.7. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao **VENDEDOR**, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

5.8. Caso algum lote não tenha sido arrematado, em face de falta de interesse, ou caso, os participantes acham que os valores estejam acima do preço de mercado, A Comissão de Avaliação Patrimonial poderá durante o leilão se reunir e em face das dificuldades do mercado que se encontra retraído, autorizar que o mesmo seja novamente apregoado com um desconto, de no máximo, 20% (vinte por cento) sobre o valor da avaliação.

5.8.1. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro oferecerá o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

5.9. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do Aviso na imprensa oficial. Os licitantes participantes do leilão se declaram conhecedores dos termos deste instrumento, ao qual se vincula na forma da lei das licitações e demais aplicáveis.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso - MT, com renúncia expressa de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja, para, se for o caso, eventuais demandas judiciais.

Sorriso – MT, **22 de março de 2021.**

ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA MÁRCIA P. ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL



ANEXO I

PLANILHA DE METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS RELACIONADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO (Artigos 20 e 21 do Decreto nº 21.981/32)

Metodologia utilizada para o resultado da avaliação apresentada:

1 – comparativo físico e virtual do que se vai avaliar ou reavaliar, com o valor real do bem, ou similar, disponível no mercado tradicional.

1.1. visita e conferência “in loco” aos bens.

1.2. os itens disponibilizados para o leilão foram fotografados e não podem mais sofrer alterações.

2 – Na depreciação real são considerados os quesitos:

2.1. *estado físico e mecânico do bem como se encontram:*

. *especialmente - funilaria/pintura, rodas/pneus, motor, caixa câmbio, acessórios, etc.*

. *estado sucateado ou sucata*

2.2. *fator de preços médios no mercado de revenda privada, considerando:*

. *lucro do vendedor, da loja ou concessionária, garantias de lei*

2.3. *valor das despesas acessórias como:*

. *pagamento de comissão, remoção/frete, consertos, impostos, etc*

2.4. *venda do bem no estado em que se encontra:*

. *sem garantia de nenhuma espécie*

. *pagamento somente à vista (até 48 horas)*

2.5. *cobrança de 17% de ICMS e demais taxas, dos arrematantes:*

– *o DETRAN/MT não faz a transferência de propriedade de veículos sem a comprovação do imposto pago e da Nota Fiscal emitida.*

3 – Avaliação:

3.1. depreciação e baixa no valor real do bem dos quesitos elencados no item 2

3.2. preços médios praticados em outros leilões equivalentes

3.3. opinião de mercado (pesquisa Internet para os itens em bom estado e com garantia mínima),



3.4. considerada a oferta e facilidade do mercado para vendas parceladas, pagamentos e descontos.

3.5. preços atrativos para chamada de licitantes.

3.6. a avaliação é uma expectativa de valor e não significa o preço mínimo ou lance inicial, podendo ser alterado por conta e risco do Vendedor, inclusive, por relevante interesse da administração superior.

4 – Observações:

4.1. na presente avaliação não foram consideradas eventuais multas de trânsito, impostos incidentes, ônus, dívidas reais, etc. uma vez que a informação é de os bens estão regularizados.

4.2. os valores de avaliação poderão sofrer a expectativa de ágio ou até deságio dos não vendidos.

4.3. na avaliação desprezamos as frações, ficando os números inteiros.

4.4. veículos vendidos como sucata devem ter o chassi recortado para baixa pelo Vendedor no Detran.

4.5. todas as formalidades para transferência de veículos junto ao Detran compete ao Vendedor.

4.6. a Tabela FIPE não serve de referência para consulta porque apenas trata de veículos em bom estado.

5 – Conclusão:

- dentro da nossa visão e experiência, temos como expectativa, 100% de vendas, com média geral de ágio entre 10% a 20% acima do valor da avaliação, podendo até ser superada, mas por outro lado, com a cautela de que quem realmente define o negócio é o mercado, podendo, se for o caso, oferecer desconto para eventuais lotes não vendidos, cuja situação deverá constar do Edital. .



ANEXO II

**BENS MÓVEIS DIVERSOS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO
E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**

Lote 01 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 700,00

- Itens de informática: CPU's, teclados, impressoras, nobreaks, estabilizadores, monitores etc.

Lote 02 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.200,00

- Itens de eletro-eletrônicos: fogões normal e industrial, forno elétrico, microondas, máquinas de costura indl., bebedouros, geladeiras, liquidificador simples/indl., aparelhos som e TV, data show, umidificadores, coifas, etc.

Lote 03 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 350,00

- itens diversos de cadeiras estofadas e de plástico, longarinas, mesas/mesinhas escolares com pés tubular, diversas (boa parte fora do barracão), - armários, arquivos e armários de aço, etc.

Lote 04 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.000,00

- itens escolares: cadeirinhas cor azul e vermelhas, mesinhas brancas/pés coloridos (dentro do barracão).

Lote 05 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.300,00

- Itens hospitalares: camas/macas, cadeiras odontológicas, mochos, balanças, mesas auxiliares, armários tipo vitrine, escadinhas 2 degraus, etc.

Lote 06 – REAPROVEITÁVEL - Aparelho autoclave, semi-novo. Avaliação R\$ 3.500,00

Lote 07 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.900,00

- ventiladores diversos, normal e de teto.
- aparelhos de ar condicionado de gaveta, splint, diversas marcas e potencias.

Lote 08 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.000,00

- ferramenta jardinagem: aparador/poda de galho, sopradores, roçadeiras tipo costal.

Lote 09 – REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 2.300,00



- Micro trator aparador de grama, uso manual, sem identificação.
- Micro trator aparador de grama Yanmar Agritch TC 12.

Lote 10 – SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.200,00

- Peças mecânicas usadas, recortadas, desmontadas, quebradas, amassadas, retalhos, etc
- Equipamentos e estrutura de armazéns, galpões, cor verde e enferrujadas

Lote 11 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - chassis serão recortados - Avaliação R\$ 900,00

- 01 Motocicleta Honda tipo Biz, cor preta, identificação JZX-7219.
- 01 Motocicleta Honda, cor branca, identificação KAM-1355.
- 01 Motocicleta Honda, cor azul, identificação JZP-8394.

Lote 12 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - recebidos em doação - chassis serão recortados - Avaliação R\$ 2.100,00

- 01 Volks Santana, bco, 4 p., ident. DBB-7212, sem motor, mecânica/estado geral faltando outros itens não relacionados.
- 01 Volks Parati, prata, 4 portas, ident. HCW-7959, mecânica/estado geral faltando itens não relacionados.
- 01 Volks Polo, prata, 4 portas, ident. KEB-8233, mecânica/estado geral faltando itens não relacionados.

Lote 13 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - recebidos em doação - chassis serão recortados - Avaliação R\$ 3.100,00

- 01 Chevrolet Vectra, prata, 4 portas, ident. BTT-4098, mecânica/estado geral faltando itens não relacionados.
- 01 Peugeot 307, prata, 4 p., ident. AOX-2902, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.

Lote 14 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - chassis serão recortados - Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 Fiat Uno Mille, branco, 4 portas, ident. KAE-8253, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.
- 01 Fiat Uno Mille, branco, 4 portas, ident. HSI-3304, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.

Lote 15 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - chassis serão recortados - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Fiat Uno Mille, branco, 4 portas, ident. KAE-8373, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.
- 01 Fiat Palio vermelho, 4 portas, ident. AVY-2331, mecânica/estado geral faltando itens não relacionados.
- 01 Fiat Strada, verde, cabina estendida, ident. ARR-3826, mecânica/estado geral faltando itens não relacionados.

Lote 16 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - chassis serão recortados - Avaliação R\$ 2.300,00



– 01 Fiat Uno Mille, branco, 2 portas, ident. AMX-7219, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.

– 01 Fiat Fiorino furgão, branco, ident. AOG-1075, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.

Lote 17 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS - chassis serão recortados - Avaliação R\$ 1.000,00

– 01 Volks Kombi, cor branca, identificação JYY-7052, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.

– 01 Volks Golf, cinza escuro, 4 p, ident. GVF-9473, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.

Lote 18 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis será recortado - Avaliação R\$ 1.500,00

– 01 Volks Saveiro, vermelho, ident. AQP-2054, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.

Lote 19 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis será recortado - Avaliação R\$ 1.500,00

– 01 Volks Gol GIV flex, 4 p, branco, 2008/09, ident. GWK-5478, faltando peças/itens não relacionados.

Lote 20 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis será recortado - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Camionete Ford F-1000, preta, 1992, identificação JYK-5905, sem motor e outras peças e itens.

Lote 21 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassi será recortado - Avaliação R\$ 5.000,00

– 01 Camionete Chevrolet S-10, ambulância Greencar, flex, 2010/11, identificação NPJ-1025

Lote 22 – SUCATA SEM DOCUMENTO - chassis será recortado - Avaliação R\$ 2.500,00

– 01 Micro-ônibus Agrale 6000 RS, branco, ident. JZV-8001, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.

Lote 23 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis será recortado - Avaliação R\$ 9.000,00

– 01 Ônibus Mercedes Benz 371, cor branco, ano 1990, ident. BTT-6752, faltando peças/itens não relacionados.

Lote 24 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassi será recortado - Avaliação R\$ 10.000,00

– 01 Ônibus Mercedes Benz 1318, branco, ident. ACY-1142, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.



Lote 25 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS – chassis serão recortados - Avaliação R\$ 9.000,00

– 01 Van Renault Master ambulância Rontan, 2010/11, identificação OAS-5455,

– 01 Van Renault Master ambulância Rontan, 2010/11, identificação NUD-0496.

Lote 26– 01 Ônibus Mercedes Benz 1721, Ciferal, cor branco, ano 1998, placa LCA-4345, chassis 9BM384073WB156945, adaptado consultório, parado, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 9.000,00

Lote 27 – 01 Veículo Volks Kombi flex, cor branco, ano 2002/03, placa JZK-4491, chassis 9BWGB07X83P008067, parada, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 3.000,00

Lote 28 – 01 Veículo Volks Kombi flex, cor branco, ano 1999/00, placa JYY-7092, chassis 9BWGB17X5YP0011722, parada, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 4.000,00

Lote 29 – 01 Veículo Volks Polo gasolina, 4 portas, cor branco, ano 2002/03, placa KAG-6590, chassis 9BWHB09A03P17777, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 3.500,00

Lote 30 – 01 Camionete Ford F-1000, cor vermelha, diesel, ano 1990, placa HQL-1713 chassis 9BFEXXL29LDB25544, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados., carroceria de madeira. Avaliação R\$ 10.000,00

Lote 31 – 01 Camionete Ford F-1000, cor branca, diesel, ano 1998, placa JZE-7008 chassis 9BFBTNM62WDB40105, parada, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados., carroceria de madeira. Avaliação R\$ 17.000,00

Lote 32 – 01 Camionete Chevrolet S-10 Colina, cabina simples, diesel, cor branca, ano 2005, placa KAE-6493, chassis 9BG124GC05C420597, painel interior desmontado e incompleto, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 11.000,00

Lote 33 – 01 Camionete Chevrolet S-10, ambulância, flex, cor branca, ano 2010/11, placa NPD-6737, chassis final 26486, parada, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 9.000,00

Lote 34 – 01 Camionete Chevrolet S-10, CD, diesel, cor branca, ano 2012/13, placa OBP-8733, chassis 9BG148FHODC457135, motor/cxa cambio incompletos, sem faróis, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 12.900,00

Lote 35 – 01 Camionete Toyota Bandeirantes, cor bca/amarelada, diesel, ano 1990, placa JZA-6526 chassis OJ86522, sem caixa de câmbio, faltando outras peças, carroceria de madeira. Avaliação R\$ 11.000,00



Lote 36 – 02 Compactadores de lixo sendo: 01 branco sem identificação e 01 Cimasp azul. Avaliação R\$ 4.000,00

Lote 37 – 01 Equipamento tipo comboio de lubrificação, sem ident., cor laranja, incompleto. Avaliação R\$ 5.000,00

Lote 38 – 01 Caminhão Ford Cargo 1317, eixo duplo, cor branco, ano 1985/86, placa DDT-7381, chassis M34GDR00145, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados, carroceria de madeira. Avaliação R\$ 13.000,00

Lote 39 – 01 Caminhão International 4400, 6x4, eixo duplo, cor branco, ano 2011/12, placa OBO-2624, chassis 93MMSTBT9CR468119, com compactador de lixo Copac branco, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 13.000,00

Lote 40 – 01 Caminhão International 4400, 6x4, eixo duplo, cor branco, ano 2011/12, placa OBS-0512, chassis 93MMSTBT5CR468103, sem carroceria, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 9.000,00

Lote 41 – Equipamentos e Ferragens – Avaliação R\$ 5.000,00

– 01 Esparramador de calcário, incompleto, enferrujado.

– 01 Pulverizador Jacto, incompleto.

– 01 Ferragens e estruturas de implementos agrícolas, sem identificação.

Lote 42 – 01 M-095 conjunto U (pca t 1750) com sistema hidráulico e adaptador VTR para BM110/125 serie 7972, ano 2009, marca Marchesan/Tatu. Avaliação R\$ 7.000,00

Lote 43 – 01 Trator agrícola Valmet 85, D2254TV, (ano provável 1977), cor camuflado. Avaliação R\$ 5.000,00

Lote 44 – 01 Trator agrícola Valtra, (ano provável 2009), sem ident. de série, estrutura desmontada, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados, duas rodas com pneus, com braço e concha amarela. Avaliação R\$ 7.000,00

Lote 45 – 01 Trator agrícola New Holland, 0109 T6 110, (ano provável 2014), cor azul, série 634CC700160, parcialmente desmontado, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 21.000,00

Lote 46 – 01 Trator agrícola Massey Ferguson 299, (ano provável 1996), ident. 5718001719, com braço vermelho e concha verde, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 21.000,00

Lote 47 – 01 Motoniveladora XGMA, XG31802, cor amarela, (ano provável 2014/15), ident. CXG31654V001F0473, articulada, escarificador sem dentes, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados, parada. Avaliação R\$ 37.000,00



Lote 48 – 01 Trator de esteira Komatsu, D-50, (ano provável 1987), chassis B5375, desmontada, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.. Avaliação R\$ 37.000,00

Lote 49 – 01 Pá carregadeira New Holland, (ano provável 2005), ident. N54E10058, articulada, mecânica/estado geral faltando peças/itens não relacionados.. Avaliação R\$ 33.000,00

AVALIAÇÃO TOTAL DE 49 LOTES PARA LEILÃO R\$ 377.750,00
(importa a presente avaliação de 49 lotes para leilão em trezentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

SANDRA MARCIA PEREIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão de Avaliação Patrimonial

JESUÉ SOARES DOS SANTOS
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial

ALESSANDRO DE FREITAS OLIVEIRA
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial

LEOCILENE RIBEIRO TAQUES
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial

EDVALDO MARTINEZ DOS REIS
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial